



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 018/2021

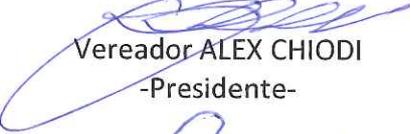
Altera a Lei Complementar nº 200, de 18 de janeiro de 2016, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 200, de 18 de janeiro de 2016, conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Contagem, 11 de março de 2021

  
Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-